



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 007/2020**

**PUBLICADO**  
EM: 03 / 06 / 2020  
198  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

"Estabelece medidas no âmbito da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, visando proteção do COVID-19".

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Organização mundial da Saúde – OMS reconheceu a existência de pandemia do COVID19 (Coronavírus)

**Considerando** as disposições contidas no Decreto nº 47.889/2020;

**Considerando** que a Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, inclusive a promoção e ações de prevenção, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente Interno e externo Poder Legislativo Municipal por 30( trinta) dias, que compreende o período entre os dias 04 de junho de 2020 a 04 de julho de 2020:

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382



## Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

---

Art. 2º - Cancelar a reunião ordinária designada para o dia 16 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Dom Cavati, 03 de junho de 2020.

---

**Eduardo de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal